



PORTARIA Nº 128/2022
DE 15/12/2022

“Prorrogação de contrato de
empregado.”

A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses o contrato do Sr. **ANDRÉ JOSÉ MINGUINI DE CAMPOS**, RG nº 13.960.238-2 – SESP/PR, admitido em 20/12/2021 para o emprego público de Advogado, através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 20/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 15 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral